



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº. 040/2019 - PM

Ao Contrato de Obra Pública, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.097.359/0001-45**, com sede na Av. Treze de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, representado legalmente por sua Prefeita, **Srt<sup>a</sup>. Maria Sebastiana da Conceição**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr<sup>o</sup> Severino Apúlio Cavalcanti, Asa Branca, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.023.204-97, através da **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Severino Moacyr Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 32 – Boa Vista - PE, inscrito no CPF/MF nº 080.639.074-34, e a Empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 21.604.741/0001-51**, com sede na Av. Oscar Loureiro, nº 104, Bairro Cabaceira, localizada no município de Surubim-PE, neste ato legalmente representado pelo **Sr.<sup>o</sup> Raimundo Barbosa da Silva Filho**, brasileiro, casado, autônomo, residente na Av. Oscar Loureiro, S/N, Bairro Cabaceira, Surubim/PE, portador do CPF: 075.965.664-47 e da Carteira de Identidade sob o nº 7.760.333 SDS/PE, com fulcro no **Processo Licitatório nº 007/2019** realizado sob a modalidade **Tomada de Preço nº 001/2019**, acrescem **Termo Aditivo de Acréscimo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 040/2019 PM no valor total de **R\$ 22.431,81 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**, conforme solicitado e justificado nos exatos termos do Ofício do Diretor de Obras deste município, que segue em anexo no qual constam as justificativas técnicas para as alterações junto com a Planilha da 2º Reprogramação.

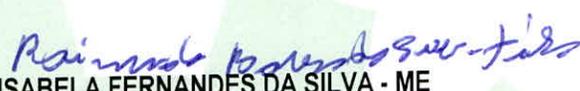
### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

E assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de João Alfredo, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

João Alfredo (PE), 16 de março de 2020.

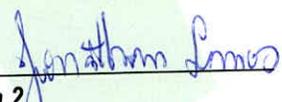
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita

  
ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME  
Empresa Contratada

  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
Severino Moacyr Ferreira dos Santos  
Secretário

  
Testemunha 1

CPF: 42.443.964-25

  
Testemunha 2

CPF: 080.213.584-67